



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº. 066/2020 – 04/09/2020

Autor: Gaturiano Cigano

EMENTA: Dá denominação ao CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Assentamento Mandacaru – **CMEI David Francisco dos Santos.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Dá denominação o CMEI localizado no Assentamento Mandacaru – **CMEI David Francisco dos Santos.**

Art. 2º - Deverá ser colocada em local de destaque, placa com o nome do homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

David Francisco dos Santos nasceu na cidade de Lajedinho-Ba, no dia 10 de abril de 1959, filho do Senhor João Francisco dos Santos e da Senhora Josefa Francisca dos Santos.

Era casado com a Senhora Denise Maria da Silva e construiu uma família com sete (7) filhos e nove (9) netos.

Foi o fundador da associação de moradores da comunidade, prestava serviços voluntários nas comunidades de Mandacaru, Sitio Porteiras e Terra da Liberdade.

Realizava através do trabalho voluntário um conjunto de ações de interesse social e comunitário em que toda a atividade desempenhada reverte-se a favor da comunidade, sempre dedicando a algo ou a alguém por vontade própria e sem receber nada em troca.

David Francisco dos Santos faleceu em 30/09/2009, deixando saudades a todos os familiares e amigos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2020.

Gaturiano Cigano
Vereador-DEM

cas